

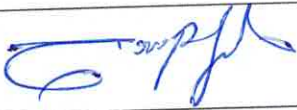
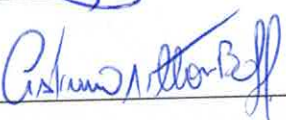


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2.025

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER E TURISMO		
M E M B R O S		FAVOR (assinatura)
Presidente	David Pedrão da Silva	
Vice-presidente.	Airton Candido da Silva	
Membro	Cristiano Ailton Boff	

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

**Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação,
Cultura, Laser e Turismo**